

PREGÃO Nº 24/2017
PERGUNTAS E RESPOSTAS-2

Pergunta 1: Qual regime tributário será adotado, aquisição de material (ICMS) ou prestação de serviços (ISS)?

Resposta 1: A operação se enquadra como prestação de serviço (ISS) conforme legislação abaixo.

"MANUAL DO SUBSTITUTO / RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS (http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=66)

TERCEIRA PARTE - XII – PONTOS MAIS CONSULTADOS DA TRIBUTAÇÃO DO ISS

4 - BRINDES PERSONALIZADOS

*Sobre o fornecimento de brindes personalizados, por exemplo: canetas, chaveiros, calendários, etc., **incide o ISS por caracterizar-se a prestação de um serviço de impressão gráfica enquadrado no subitem 13.05.** (vide Súmula 156 do Superior Tribunal de Justiça e consulta SEF/DF 34/2004)."*

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 3 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação - CPL